

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 52/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado à família do jovem, Caio Lopes, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos e condolências ao falecimento do jovem Caio Lopes.

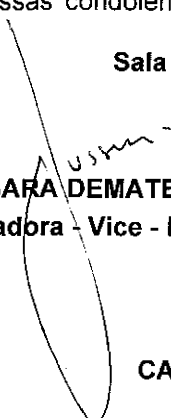
Oramos à Deus nosso Senhor, para que em seu paraíso divino guie o espírito desse jovem pelos caminhos verdejantes do reino divino.

Expressamos que não há palavras para transpor o sentimento de luto em seus familiares. Sendo assim, nada como orações, que elevamos a Deus, para que além do conforto, dê a todos os entes queridos, a força e coragem necessárias para prosseguir.

A morte de Caio Lopes, culmina por deixar uma grande lacuna entre nós e no seio de seus familiares, motivos pelos quais reputamos necessário consignar o presente voto de pesar.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.


JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vereadora - Vice - Presidente


RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

